

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

ATA DE REUNIÃO Nº 16/2020 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGE

Realizada dia 20/10/2020

Ao dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se *por videoconferência*, às 09:00 horas, os membros da Câmara de Gestão Fiscal: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Jean Marck Barbosa, Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria-Geral do Estado, Frederico Antunes Costa Tormin, Subprocurador-Geral do Contencioso da Procuradoria-Geral do Estado e Renato Meneses Torres, Assessor Especial da Secretaria de Estado da Casa Civil. O Representante da Economia, Secretário-Adjunto de Economia do Estado, o Sr. Francisco Sérvulo Nogueira não esteve presente na reunião *por videoconferência*, em decorrência de outra reunião, no entanto, proferiu seu voto após a reunião, não havendo assim qualquer prejuízo a demanda.

A 16ª Reunião da Câmara de Gestão Fiscal teve como objeto a análise do processo nº 202011867001463, que apresenta Relatório do Resumo da Situação Fiscal do Estado de Goiás até o 4º Bimestre de 2020. Em votação os membros deliberaram unanimemente por encaminhar os autos à Economia para tomar conhecimento sobre a constatação de riscos fiscais em caso de não adesão ao RRF e da Suspensão da liminar vigente acerca do pagamento da dívida.

De acordo com as competências definidas no § 2º, Art. 15, do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, foi apreciada a seguinte demanda:

PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	DELIBERAÇÃO
202011867001463	CGE	Trata-se os autos de Relatório que apresenta o Resumo da Situação Fiscal do Estado de Goiás até o 4º Bimestre de 2020.	<p><u>Votação:</u></p> <p>Casa Civil, PGE, SEAD: ECONOMIA, CGE:</p> <p>Manifesto ciência do relatório nº 62/2020 GEIC-15102, concernente ao resumo da situação fiscal do Estado de Goiás no 4º bimestre de 2020, elaborado pela Gerência de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado, ao tempo em que identifique risco ao equilíbrio fiscal, na medida em que os parâmetros apresentados demonstram forte influência das decisões liminares do Ministro Gilmar Mendes, do STF, que suspenderam o pagamento do serviço da dívida com a União. Logo,</p>

nos termos do artigo 15, § 2º, do Decreto 9660/2020, sugiro seja participada a Secretaria de Estado da Economia dessa constatação.

Deliberação CGF:

Pela diligência

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim, Juarez Rosa de Souza, Secretário-Executivo, com poderes atribuídos pela Portaria nº 124/2020, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal. À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.

Alexandre Demartini Rodrigues
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Nogueira
Secretário-Adjunto de Economia do Estado

Frederico Antunes Costa Tormin
Subprocurador-Geral do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado

Renato Meneses Torres
Assessor Especial da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Jean Marck Barbosa
Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCK BARBOSA, Gerente**, em 21/10/2020, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Assessor (a)**, em 21/10/2020, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN, Subprocurador (a) Geral do Contencioso**, em 23/10/2020, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 26/10/2020, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 27/10/2020, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016045507** e o código CRC **BB1AAD34**.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004043754



SEI 000016045507